09h para o início do referido curso, que se realizará no referido das 09h às 12h.

Nome - RG
Alexandre de Abreu Silva - 25.726.202
Alvaro José Diamantino - 16.663.905
Ana Maria de Oliveira Simões - 8.647.199
Augusto Cesar Pedroso Bicego - 19.684.195
Denise Ribeiro Moura - 24.316.209
Estela Turris Fasciani - 41.607.382
Estevão Tirone Castro - 27.222.000
Fernanda Monique de Araújo Silva - 11.708.663
Jacqueline Valadares da Silva - 13.197.766
João Eduardo da Silva - 28.689.846
Luis Antonio Augusto da Costa - 18.923.625
Luiz Claudio Felizardo - 23.988.135
Maira Sanchez Tessarolo - 42.642.400
Maria Cecilia Castro Dias - 22.886.826
Natalia Oliveira Sousa - 27.850.850
Osvaldo Pomelli Schiavo - 17.341.878
Paulo Lelis de Oliveira Junior - 27.021.051
Raphael Gomes - 20.351.105
Vitor Antonio Araujo Ordones - 29.100.230
Wilson Roberto Zampieri - 6.629.473

Comunicado

O Delegado de Polícia Divisionário, da Secretaria de Cursos Complementares, de Pesquisa e Apoio à Produção Científica, torna pública a relação de inscritos para o Curso de Atualização sobre o Sistema Inquérito Policial Eletrônico - Turma 38 (Processo 024/2018) e os convida a comparecer no Dipol - Divisão de Tecnologia da Informação, localizada na Rua Brigadeiro Tobias, 527 mezanino - Bairro Luz, São Paulo/SP, no dia 31-10-2018 às 13h30 para o início do referido curso, que se realizará no referido das 13h30 às 16h30.

Nome - RG
André Luiz Leite da Silva - 17.005.387
Angela Maria Gonçalves Barbosa - 26.379.087
Araribóia Fusita Tavares - 16.813.891
Carlos Alberto do Nascimento - 12.623.968
Clayton Teixeira de Oliveira - 30.606.449
Denise Orlandini do Prado - 22.869.976
Douglas Tadeu Cardinalli Guerra - 13.001.333
Fábio Agostinho Fossa - 35.241.607
Guilherme Rabello - 24.281.107
Leonardo Arquimimo de Carvalho - 55.842.664
Marcelo de Caro Santos - 11.111.035
Maria José Maia Telo Figueiredo - 10.623.864
Mônica Abacherli Rodrigues - 40.767.335
Patrícia Calabrese - 35.435.018
Paulo Cesar da Costa - 14.987.074
Reinaldo Vicente Castello - 16.547.320
Roney Dorigon - 25.139.972
Silvia Fernanda Betti Albiero - 13.809.589
Vanesa Bastos Guimarães - 27.775.134
Yong Sui Choi - 15.793.266

Secretaria de Coordenação e Controle do Interior

Comunicado

A Delegada de Polícia e Professora Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Araçatuba - Deinter 10, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, comunica a Retificação do edital de convite do Curso de Especialização em Coleta de Prova por Meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial, Turma 04/2018 (Proc. 076/SCCI/2018), publicado no D.O. de 05-10-2018, Poder Executivo, Seção I, página 11, retificado no D.O. de 25-10-2018, Poder Executivo, Seção I, página 9, para excluir da relação de inscritos os nomes de Diogo Pereira Sobreira, RG 21.791.832, Emerson Mardegan, RG 23.626.830, Marcos Roberto Alves da Costa, RG 10.726.397, e Miguel Gomes da Rocha Neto, RG 27.990.989, e incluir os nomes de Acácia Nunes da Rocha Alves, RG 16.677.976, Carlos Roberto Santana, RG 13.903.612, Flávio Lúcio Tonchis, RG 22.257.692, e Thiago da Silva Galego, RG 32.366.806, permanecendo em vigor as demais disposições neles contidas, com a retificação já operada.

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Ribeirão Preto - Deinter 3, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Especialização em Coleta de Prova por Meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial, Turma 03/2018 (Proc. 078/SCCI/2018), realizado no dia 26-10-2018, das 09h às 16h30, com carga horária de 8 horas-aula, conforme segue:

Nome - RG
Alexandre da Silva Leonardo - 60.935.935
Ariovaldo Torrieri Júnior - 18.294.639
Claudio Messias Alves - 26.277.252
Cláudio Salles Júnior - 17.730.945
Eric Natalicio Germano - 25.237.946
Evandro Abrão Nacle - 18.858.054
Geriel Dal Ri - 21.102.440
João Baptistussi Neto - 14.210.109
João Vitor Silvério - 34.133.576
José Bernardino Alecrim - 8.678.696
Jucélio de Paula Silva Rego - 23.255.807
Leandro Alves Árabe - 20.017.155
Leopoldo Gomes Novais - 25.671.400
Marcelo Pupo de Paula - 15.625.625
Marco Aurélio Gomes Barboza - 17.116.255
Maurício Antonio Dotta e Silva - 11.807.026
Meirilene de Castro Rodrigues - 20.220.515
Paulo Roberto Montelli - 29.102.254
Rafael de Paula Leão Andréo - 27.097.569
Rodrigo César de Oliveira - 26.755.996

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Ribeirão Preto informa que não forneceu alojamento e nem alimentação a nenhum dos concluintes.

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente da Unidade de Ensino e Pesquisa em São José dos Campos - Deinter 1, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram, com aproveitamento, o Curso de Especialização em Coleta de Prova por Meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial – Turma 03/2018 (Proc.079/SCCI/2018), realizado no dia 22-10-2018, na sede da UEP-1, das 09h às 16h30, localizada na Avenida Andrômeda, 2000, Jardim Satélite, São José dos Campos/SP, com carga horária de 08 Horas-Aula, Conforme Segue:

Nome - RG
Anísio Galdioli - 8.762.388
Antonio Sérgio Fantin - 7.292.708
Daniel Souza Baptista de Castro - 32.481.370
Fábio Germano Figueiredo Cabett - 11.141.296
Jair da Silva Ramalho Filho - 18.041.507
João Luiz de Biazze - 19.828.508
Paulo Sérgio Barbosa - 23.346.932
Renata do Carmo Lourenço Costilhas - 29.294.067
Rodrigo Azevedo Custódio - 10.598.071/Rj
Rodrigo Mambeli de Mendonça - 20.338.680
Rogério Luiz Pereira do Lago César - 20.701.997
Thales Magno Monteiro Filho - 33.945.399
Toriel Angelo Mota Sardinha - 25.721.700

São desistentes justificados:
Cirilo dos Santos Neto - 26.835.518
Douglas Uriel Soares Moreira Silva - 14.570.994
Ed Carlo Rodrigues Dias - 27.388.531
Fábio José Lellis de Andrade Carvalho - 19.989.048
Jorge Miguel Barreto Borriello de Andrade - 16.582.717
Jorge Poloni de Souza - 22.735.000
Mario Celso Ribeiro Senne - 8.847.197
Neimar Camargo Mendes - 16.949.765
Oscar Augusto dos Santos Velho - 5.466.838
Paulo Roberto Gruschka Castilho - 24.759.485
Renato de Palma Salerno - 17.482.220

A Unidade de Ensino e Pesquisa em São José dos Campos informa que não forneceu alojamento nem alimentação a nenhum dos concluintes.

Comunicado

O Delegado de Polícia e Professor Dirigente respondendo pelo expediente da Unidade de Ensino e Pesquisa (UEP) em Presidente Prudente – Deinter 8, por intermédio da Secretaria de Coordenação e Controle do Interior da Academia de Polícia, torna pública a relação dos policiais civis que frequentaram e concluíram com aproveitamento o Curso de Especialização em Coleta de Prova por Meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial – (Proc. 080/SCCI/2018) – Turma 04/2018, realizado no dia 26-10-2018, das 09h às 16h30, com carga horária de 8 horas-aula, conforme segue:

Nome - RG
Andréia Yurie Ocamoto Arakawa - 33.082.910
Aureo Celio Arruda Valim - 19.622.612
Bruno Verginassi de Oliveira - 40.766.899
Cibele Pelegrino Stiaque Alves - 16.622.921
Cleber Augusto Batista - 24.608.007
Daniel Aparecido Viudes - 34.023.553
Daniel Bruno Fernandes - 40.091.382
Fatima Sueli de Souza - 7.492.559
Giovani Fernandes Bertinatti - 8.630.536
João Paulo Tardin - 46.200.346
José Gonçalves Junior - 35.900.618
José Roberto Silva - 27.145.898
Leandro Navarro Ferreira - 35.928.092
Luiz Fernando Bueno - 25.113.501
Manoela Ferreira Cabrera - 46.770.395
Marcelo André Martins - 22.504.574
Marcos Antônio Lagisck - 32.598.336
Maria Letícia Mantega da Silva - 47.435.391
Marinalva Cesario Leão - 15.100.568
Mônica Costa Rodrigues de Oliveira - 44.762.045
Sidnei Luiz da Silva - 20.005.584
Simone Cristina Costa Mânfio - 40.395.424

Desistentes justificados:
Fabiano Cicero de Souza - 24.429.317
Wagner Silva Negré - 14.479.160

A Unidade de Ensino e Pesquisa em Presidente Prudente informa que não forneceu alojamento e nem alimentação aos concluintes.

DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

Extrato de Contrato

5º Termo Aditivo ao Contrato Dipol 016/2014
Processo DGP 4811/2014
Contrato Dipol 016/2014
Resolução PGE-23 de 12-11-2015.
UGE 180134
Contratante: Departamento de Inteligência da Policia Civil-Dipol
Contratada: Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço telefônico comutado (STFC), na modalidade local por meio de entroncamento digital (E1) para transporte de serviço DDR (Discagem Direta e Ramal) destinado ao tráfego de chamadas entre a rede Pública de telefonia fixa local e o Palácio da Polícia Civil do Estado de São Paulo (Lote 1).

Cláusula Primeira

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 28-11-2018 e término em 28-11-2019.

Cláusula Segunda – Do Valor

Fica estabelecido o valor de R$ 25.656,48 para o período de 12 meses, sendo o valor de R$ 2.138,04 para o presente exercício e o valor de R$ 23.518,44 para o exercício de 2019, onerando a classificação orçamentária 339050.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Data de assinatura: 04-10-2018.

Extrato de Contrato

5º Termo Aditivo ao Contrato Dipol 017/2014
Processo DGP 4811/2014
Contrato Dipol 017/2014
Resolução PGE-23 de 12-11-2015.
UGE 180134
Contratante: Departamento de Inteligência da Policia Civil-Dipol
Contratada: Claro S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47

Objeto: Contratação de empresa prestação de serviço telefônico comutado (STFC), na modalidade longa distância nacional (LDN), intra regional (Região I) e inter-regional (Regiões II e III), fixo-fixo e fixo móvel, com chamadas originadas em único endereço no município de São Paulo-SP (Lote 4)

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 28-11-2018 e término em 28-11-2019.

Cláusula Segunda – Do Valor

Fica estabelecido o valor total de R$ 59.700,84 para o período de 12 meses, sendo o valor de R$ 4.975,07 para o presente exercício; o valor de R$ 54.725,77 para o exercício de 2019, onerando a classificação orçamentária 339050.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Data da Assinatura: 04-10-2018.

Extrato de Contrato

4º Termo Aditivo ao Contrato Dipol 018/2014
Processo DGP 4811/2014
Contrato Dipol 018/2014
Resolução PGE-23 de 12-11-2015.
UGE 180134
Contratante: Departamento de Inteligência da Policia Civil-Dipol
Contratada: Tim S.A, CNPJ 02.421.421/0001-11

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico, na modalidade local por meio de entroncamento digital (E1) para transporte de serviço DDR (Discagem Direta a Ramal) destinado ao tráfego de chamadas entre a rede pública de telefonia fixa local e o Palácio da Policia Civil do Estado de São Paulo -SP (Lote 2)

Cláusula Primeira – Da Prorrogação

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, com início em 28-11-2018 e término em 28-11-2019.

Cláusula Segunda – Do Valor

Fica estabelecido o valor total de R$ 163.392,00 para o período de 12 meses, sendo o valor de R$ 13.616,00 para o presente exercício e o valor de R$ 149.776,00 para o exercício de 201, onerando a classificação orçamentária 339050.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes.

Data da Assinatura: 04-10-2018.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

Portaria do Responsável, de 24-10-2018

Nos autos do Processo DGP 8.113/2017, Decap 377.177/2017, após regular transcurso da sessão pública em 21-05-2018, o objeto do Edital de Pregão Eletrônico 01/2018, oferta de compra 180135000012018OC00008, foi adjudicado à empresa La Macchina Centro Automotivo Ltda ME, inscrita no CNPJ sob número 06.935.665/0001-73, autora da proposta mais vantajosa (menor preço), no valor total de R$ 57.600,00 para prestação de serviços de manutenção corretiva em oito viaturas policiais pertencentes à subfrota deste Departamento com fornecimento de peças, cód. BEC/SP 135194; natureza da despesa 33903980, PTRES 180205, valor esse que sofreu decréscimo de R$ 5.973,85 devido ao apostilamento 07/2018 para retirada de uma viatura que apresentava problema oculto somente identificado após entrega para manutenção, o que aumentaria o valor contratado. Assim, o valor contratado final ficou R$ 51.626,15.

Homologado o certame, o contrato Decap 01/2018 foi assinado em 30-05-2018.

A cláusula terceira do instrumento contratual estabelece prazo de entrega do objeto de 30 (trinta) contados da data estabelecida para início da execução dos serviços. A execução dos serviços teve início 2 (dois) dia úteis contados da data de assinatura do contrato, ou seja, 05-06-2018.

O termo final do prazo se deu em 05-07-2018, no entanto, a efetiva entrega de uma das viaturas ocorreu no dia 19 de setembro, com 76 (setenta e seis) dias de atraso, conforme informação constante do termo de recebimento provisório.

Assim, em virtude do descumprimento injustificado do prazo fixado para a entrega do objeto, instauro o presente processo, visando apurar a responsabilidade da Contratada, sujeitando-a a aplicação de sanções de acordo com o estabelecido nas disposições legais e regulamentares indicadas no item 12 (doze) do instrumento convocatório, nos artigos 86 e 87 da Lei federal 8.666/93 e nos artigos 80 e 81 da Lei estadual 6.544/89, a ser calculada conforme preceitua a Resolução SSP-333, de 9 de setembro de 2005.

Designo para condução do processo a servidora Elizabeth de Jesus Spolaor, delegando-lhes poderes para realizar notificações e demais atos ulteriores, emitindo, ao final, parecer para subsidiar a decisão deste Dirigente.

Junte-se, ao presente cópia dos seguintes documentos:
1) Edital de Pregão Eletrônico 01/2018;
2) Ata da Seção Pública;
3) Extrato do Caufesp;
4) Notas de Empenhos;
5) Apostila Decap 07/2018
6) Nota Fiscal 6876;
7) Termos de recebimentos provisório e definitivo;
8) Resolução 333, de 9 de setembro de 2005;

Autue-se e Registre-se. Notifique-se a Contratada a fim de que, em desejando, oferte sua defesa prévia.

1ª Delegacia Seccional de Polícia - Centro

Serviço de Finanças

Portaria do Responsável, de 29-10-2018

Nos autos do Processo 1ª DSP 031/2018, após regular transcurso da sessão pública em 6 de setembro de 2018, o objeto do Edital Eletrônico de Licitações - CV 180354000012018OC00079, oferta de compra 180354000012018OC00079, foi adjudicado à empresa Damasceno Informática e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob número 02.301.160/0001-04, autora da proposta mais vantajosa (menor preço), no valor de R$ 31.125,00 para o fornecimento de cartucho de toner p/ impressora, Lexmark, ref. 62D4X00, 45.000 páginas, séries MX711DHE/MX810/MX811/MX812, cor preta, original - cód. BEC 415634-0; natureza de despesa 33903060, PTRES 180205.

Homologado o certame, a nota de empenho 2018NE00219, substitutiva do instrumento de contrato, faculdade prevista no artigo 62 da Lei federal 8.666/93, foi emitida em 13-03-2018.

A alínea "g" do preâmbulo do edital estabelece prazo de entrega do objeto de 20 (vinte) dias a partir da celebração da contratação, conforme disciplinado no subitem 7.3, segundo o qual considera-se efetivamente celebrada a contratação 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da nota de empenho, dando início, a partir dessa data, o prazo de entrega do objeto do contrato.

O termo final do prazo se deu em 4 de outubro de 2018 (quinta feira). No entanto, o material referente à citada nota de empenho não foi entregue.

Assim, em virtude do descumprimento injustificado do prazo fixado para a entrega do material, instauro o presente processo, visando apurar a responsabilidade da Contratada, sujeitando-a a aplicação de sanções de acordo com o estabelecido nas disposições legais e regulamentares indicadas na alínea "m" do preâmbulo do Edital de Convite Eletrônico, no artigo 87 da Lei federal 8.666/93 e no artigo 81 da Lei estadual 6.544/89, a ser calculada conforme preceitua a Resolução SSP-333, de 9 de setembro de 2005.

Designo para condução do processo o servidor Wagner Cândido da Silva, da Seção de Finanças, delegando-lhe poder para realizar notificações e demais atos ulteriores, emitindo, ao final, parecer para subsidiar a decisão deste Dirigente.

Junte-se, ao presente cópia dos seguintes documentos:
1) Edital de Convite Eletrônico 180354000012018OC00079;
2) Ata de Abertura e Encerramento;
3) Extrato do Caufesp;
4) Nota de Empenho 2018NE00219;
5) Email da contratada informando da impossibilidade da entrega do material;
6) Resolução 333 de 9 de setembro de 2005;

Notifique-se a Contratada a fim de que, em desejando, oferte sua defesa prévia. Cancele-se a nota de empenho 2018NE00219, a fim de disponibilização do valor.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos Dr. Roberto Monteiro de Andrade

Seção de Finanças

Extrato

Termo de Rescisão Contratual
Contrato 006/2016, UGE 180274, Proc.010/16
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos
Contratada: MR3 Serviços de Remoções de Veículos Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de remoção de veículos automotores, peças e outros tracionados apreendidos em razão de atividades de polícia judiciária, contratados por intermédio do Pregão Eletrônico 002/2016. Que, em sendo conveniente para ambas as partes, a Rescisão Amigável do contrato acima mencionado, com base no art.79, inc. II, da Lei 8.666/93, sendo a solução jurídica ora alvitrada, expressamente autorizada conforme despacho acostados aos autos fls.3448. Data da assinatura 15-10-2018.

Extrato

Aditamento para Renegociação de Valores sem Alteração de Objeto

Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos
Contratado: Calábria Administração de Bens Ltda, Green Hill Administração Participações Ltda. e Laet Participações Ltda.

2º Termo de Aditamento ao Contrato 005/2016, Processo 130/2013

Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Itaverava, 48, Vila Camargo, Guarulhos, SP, destinado a acomodar a Sede da Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos e Delegacias Especializadas.

As partes resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato 005/2016, nos termos do artigo 65, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, mantendo o valor do aluguel mensal em R$ 178.451,12, sem a aplicação do reajuste referente ao mês de junho de 2018. Valor esse que será considerado como base de cálculo para futuros reajustes, de acordo com a periodicidade e o índice previsto na Cláusula Terceira do mencionado contrato.

Enquadramento da despesa: 339039-91, PTRES 180201, Programa Trabalho 06122180141800000 da Fonte 001001001

Aditamento de Contrato assinado em 08-10-2018.

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André

Seção de Finanças

Extrato de Contrato

Prorrogação do Termo de Contrato 01/2016. Processo 17/2016-DSPSA, Pregão Eletrônico. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André. Contratada: Telefonica Brasil S/A – CNPJ 02.558.157/0001-62: 1º Termo de Prorrogação objetivando a prestação de serviços de instalação e ativação de terminais telefônicos e operação do serviço telefone fixo – comutado – stfc, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel, para chamadas locais e interurbanas. Cláusula Primeira: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 30 meses, de 01-10-2018 a 30-03-2021. Cláusula Segunda: O valor total do contrato, que era de R$ 239.234,40, passa a ser de R$ 478.468,80, para o período de 60 meses. Cláusula Terceira: Permanecem em vigor as demais clausulas e condições contratuais não alteradas no presente instrumento e que não se revelem com o mesmo conflitantes. Classificação Orçamentária: PTRES 180201 – natureza de despesa 33905012 – programa de trabalho 06122180141800000, da UGE 180277. Data da assinatura do contrato: 30-09-2018.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 3 - RIBEIRÃO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

Setor de Finanças

Comunicado

Relação de serviços efetuados no mês de agosto de 2018, nos termos do art. 16 da LF 8666/93:

Processo 045/2018 - dispensa de licitação

Fornecedor: Galeria das Cores Ltda - CNPJ 12.244.127/0001-35 - 2018NE00225 - Serviço de manutenção predial na Delegacia de Polícia de Cássia dos Coqueiros, Valor Total: R$ 7.980,00.

Comunicado

Relação de serviços efetuados no mês de setembro 2018, nos termos do art. 16 da LF 8666/93:

Processo 089/2018 – dispensa de licitação

Fornecedor: Luis Antonio Rosa Ribeirão Preto ME – CNPJ: 02.235.824/0001-76, 2018NE00264– Serviços de instalação e montagem em veículo terrestre - utilitário. Valor total do empenho: R$ 600,00

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE S P INTERIOR 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO "DR. NEMR JORGE"

Despacho do Delegado de Polícia Diretor, de 29-10-2018

Ratificando, com base no artigo 26, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, para que surta os efeitos legais, o ato que reconheceu a inexigibilidade de licitação no Processo DGP 7762/2018, emanado do Delegado Seccional de Polícia de Jales, dirigente da UGE 180311, com fundamento no artigo 25, "caput", da Lei Federal mencionada anteriormente, para pagamento de despesas com certificado digital, a se realizarem no presente exercício, junto à Imesp – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, condicionando a contratação à existência de recursos financeiros.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 7 - SOROCABA

Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga

Extrato

Emissão de Nota de Empenho
Processo 90/2018
Convite Eletrônico 180319000012018OC00087

Fundamento Jurídico: Art. 22, Inc. III, parágrafo 3º da lei federal 8.666/93, Art. 22, inc. III da Lei estadual 6544/89, Decretos Estaduais 45.085/2000 e 61.363/15.

Parecer Jurídico: Previamente aprovado pela PGE nos termos do art. 38, parágrafo único da lei federal 8.666/93.

Emitente: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga - CNPJ 04.236.548/0047-79.

Credor: Conceito Comércio de Tintas Ltda - ME – CNPJ 21.849.830/0001-68

Valor: R$ 599,50
Data: 18-10-2018
Objeto: 05 unidades de thiner.
Valor unitário – R$ 119,90. Total – R$ 599,50

Nota de Empenho: 2018NE00221, Fonte do Recurso 001001001, Natureza da Despesa 33903090, Programa de Trabalho 06122180141800000
Vigência: por escopo

Emitente: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga - CNPJ 04.236.548/0047-79.

Credor: Ponto Mix Comercial e Serviços Eireli – CNPJ 29.940.579/0001-54

Valor: R$ 712,00
Data: 18-10-2018
Objeto: 16 unidades de tinta esmalte sintético.
Valor unitário – R$ 44,50 Total – R$ 712,00

Nota de Empenho: 2018NE00222, Fonte do Recurso 001001001, Natureza da Despesa 33903090, Programa de Trabalho 06122180141800000
Vigência: por escopo

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 10 - ARAÇATUBA

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Extrato de Contrato

Termo de prorrogação Contratual – Contrato 001/2015
Processo DSP9.133/2014
Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.
Contratada: Telefônica Brasil S.A – CNPJ 02.558.157/0001-62.

Objeto: Prestação de Serviços de telefonia móvel (SMP). Houve alteração do Contrato. Alterando as seguintes Cláusulas: Cláusula Terceira – da prorrogação. Prorrogando o Contrato a partir de 01-10-2018 a 31-12-2019. De acordo com a Cláusula quarta, Valor estimado do Contrato: R$ 268.992,00, para o exercício de 2018 = R$ 53.798,40 e para o exercício de 2019 = R$ 215.193,60, classificação orçamentária: 339050-12. Ratificando-se as demais cláusulas do contrato original que não tenham sido atingidos por este Termo.

CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Divisão de Informações Funcionais

Comunicado

Resolução SSP-516/2000 e SSP-187/2002

Dando continuidade à divulgação das informações de ocorrências envolvendo policiais civis prevista na Resolução SSP-516/00, e visando garantir a total transparência almejada pela mesma Resolução, publique-se os dados da Corregedoria Geral da Polícia Civil, referente ao mês de setembro de 2018.